



Número: **0000288-71.2014.8.15.2003**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **13/01/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Aquisição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOAO DIOMEDES DA SILVA (AUTOR)			
MARIA EUNICE DIOMEDES DA SILVA SANTOS (AUTOR)			
<del>MARIA EUNICE DIOMEDES DA SILVA SANTOS (REU)</del>			
JOSE PEREIRA DE SOUSA (REU)			
EDIVALDO TEOFILO DE SOUZA (CONFINANTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13362662	03/04/2018 09:22	<a href="#">[VOL 1][Petição Inicial]</a>	Petição Inicial



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ (A) DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB.



*Herdeiros - telefone contracapa*

**MARIA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.040.575 e CPF nº 753.465.084-49, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Antonio José de Sousa, nº 105, bairro José Américo, nesta capital, tel.: 8811-0013 / 8630-5421, através do Defensor Público *in fine* assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para propor o presente

**USUCAPIÃO**

contra quem interessar possa com fundamento no art. 941 e seguintes do Código de Processo Civil e 550 do Código Civil, para tanto, passam a expor e requerer o seguinte:

**I - PRELIMINARMENTE**

a) **Da Justiça Gratuita** - Os Suplicantes são pobres na forma da lei, afirmando tal situação nesta ação, sob as penas cominadas à falsa declaração, não podendo pagar as custas processuais e os honorários de advogado, sem prejuízo da família (art. 4º da Lei n.º 1.060/50), pelo que requer os **Benefícios da Assistência Judiciária Gratuita**;

b) **Da Planta do Imóvel** - O art. 942 do estatuto processual civil menciona a juntada da planta do imóvel na petição inicial, entretanto, precedentes jurisprudenciais acatam a sua substituição por croqui de localização, quando o imóvel se encontrar perfeitamente identificado. *In verbis*:

“A Planta é obrigatória e não pode ser substituída por croqui (RT 491/70, 510/196), salvo se se tratar de imóvel urbano, perfeitamente identificado (RT 568/74)”.

“A planta pode ser substituída por croqui se há nos autos elementos suficientes para a identificação do imóvel, como



sua descrição, área e confrontações (RT 741/347, JTJ 151/88)".

03

Desta forma, devidamente identificado abaixo o imóvel e não podendo os Suplicantes pagar os elevados honorários de profissional, pugna pela dispensa da juntada da planta da imóvel.

## **II - DOS FATOS**

No ano 2000, o falecido marido da requerente, PAULO DIOMEDES DA SILVA, fez uma troca, em acordo verbal, com um conhecido, entre uma casa que o casal detinha na praia de Costinha, com o local onde moram atualmente, no endereço da qualificação. Desde então, o casal mora neste local, com seu filho JOÃO DIOMEDES DA SILVA e sua esposa e filhos. PAULO DIOMEDES DA SILVA veio a óbito em 2 de julho do corrente ano.

O imóvel tem área de 108m<sup>2</sup>, e uma área de 211,50m<sup>2</sup>, conforme ficha cadastral emitida pela prefeitura em anexo, com área territorial frente com Rua Antonio José de Sousa.

Nesse sentido, comprovada está a posse mansa, pacífica e ininterrupta com a consciência de senhor da coisa, *animus domini*, prolongada ao longo dos anos, restando tão somente obter judicialmente o seu domínio, com conseqüente mandado para abertura de matrícula no ofício imobiliário competente.

## **III - CONFINANTES**

Por conseguinte, aponta a qualificação dos confinantes, sendo eles:

### **Lado Direito:**

EDIVALDO TEOFILO DE SOUZA, brasileiro, casado, com endereço na Rua Antonio José de Souza, n° 85, bairro José Américo, nesta capital e comarca;

### **Do lado esquerdo:**

EVERALDA ALVES SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Antonio José de Souza, n° 165 / A;

### **Fundos:**

JOSÉ VIEIRA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Estevão da Silva, n° 815;

### **Em frente:**

RISONALVA SILVA DOS SANTOS, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio José de Souza, n° 114.

## **IV - A SOMA DOS TEMPOS DE POSSES**

De notar-se que não se exige tempo de posse *exclusiva* do requerente do usucapião, podendo o tempo exigido resultar da soma da posse atual com a de antecessores.



Nesse sentido o disposto no artigo 1.243 no novo Código Civil, nestes termos:

**“O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas e pacíficas”.**

## **V - DO DIREITO**

### **a) CONCEITO**

Para ilustrar, passamos a transcrever o CONCEITO da Usucapião na tradução de renomados juristas, se não vejamos;

*“A usucapião supõe, em vez de sucessão de direito, seqüência, posterioridade de um direito a outro, de jeito que entra na classe dos modos originários de adquirir. Adquire-se, porém, não se adquire de alguém. O novo direito já começou a formar-se antes que o velho se extinguisse. Chega o momento em que esse não mais pode subsistir, suplantado por aquele.” (PONTES DE MIRANDA - Comentários ao Código de Processo Civil, tomo XIII, pág. 349). “Usucapião é o modo de adquirir a propriedade pela posse, continuada durante um certo lapso de tempo, com os requisitos estabelecidos na lei.” (CARVALHO SANTOS - Código Civil Interpretado, vol. 7, pág. 426). “Usucapião é a aquisição do domínio pela posse prolongada.” (CLOVIS BEVILAQUA - Código Civil dos Estados Unidos do Brasil, Edição Histórica, pág. 1.031).*

### **b) ESPÉCIE**

A presente ação de usucapião resta lastreada na modalidade de *Usucapião ordinário*, cujo fundamento jurídico encontra-se capitulado pelo CC, art. 1.242, se não vejamos.

“art. 1.242 - Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa fé, o possuir por dez anos.”

O parágrafo único do Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro disciplina a modalidade de usucapião para aquisição do imóvel em 10 (dez) anos, independentemente também de título e boa-fé, quando o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual:

**Parágrafo único** - O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo.

Por sua vez a lei adjetiva civil define a ação própria visando a aquisição do domínio, com base na prescrição aquisitiva:

**Art. 941 - Compete a ação de usucapião ao possuidor para que se lhe declare, nos termos da lei, o domínio do imóvel ou a servidão predial.**



05  
B

“No Direito Positivo vigente, não só o justo título como a própria boa-fé são dispensados para o usucapião extraordinário, bastando que a posse seja contínua e incontestada. Assim, não pode a exceção apresentada em defesa ser rejeitada com fundamentação em ausência de boa-fé, devendo a matéria ser examinada e conhecida a final, por se entrosar com o mérito e depender de prova no que diz respeito à posse contínua e incontestada”. (AI 96.201-1, 22.12.87, 1ª CC TJSP, Rel. Des. ROQUE KOMATSU, in RT 628-114).

## VI - DO PEDIDO

Como a requerente está na posse do imóvel ora descrito por prazo superior à 10 (dez) anos, possuindo-o como seu, a posse mansa e pacificamente, vem, com fundamento no art. 1.242, do CC, art. 1243 também do CC, 941 e seguintes do CPC, promover a presente, requerendo digne-se determinar:

- 1) a citação de quem interessar possa, por edital através do diário oficial;
- 2) a intimação, por via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, na forma da Lei - art. 943 do CPC para que contestem o pedido, querendo e no prazo legal, e, contestada ou não, após a instrução do processo, seja julgada procedente a pretensão da parte autora, para que lhes seja outorgado o domínio em relação ao imóvel supramencionado por sentença, que servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis competente, condenando-se, eventual parte contestante, nas custas e honorários de sucumbência;
- 3) intimação do ilustre representante do Ministério Público para intervir no feito - art.944 do CPC;

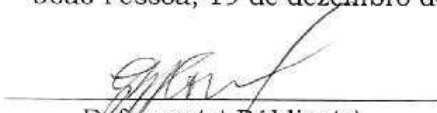
Requer, finalmente, a concessão do benefício da justiça gratuita em face sua impossibilidade de arcar com ônus processuais sem sacrificar o seu próprio sustento, bem como, o de sua família, conforme aduz a lei nº 1.060/50.

Protestando provar o alegado por qualquer meio de prova em direito admitido, em especial, oitiva de testemunhas.

Dá-se à causa o valor de R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Nesses Termos,  
P. Deferimento.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Defensor(a) Público(a)

04B/4562/13



06  
B



**Estado da Paraíba**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**Advocacia Gratuita**

**DECLARAÇÃO**

**MARIA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.040.575 e CPF nº 753.465.084-49, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Antonio José de Sousa, nº 105, bairro José Américo, nesta capital declara nos precisos termos do art. 1º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 (dispões sob a prova documental), para o fim de obtenção do benefício da Justiça Gratuita, perante a Comarca de João Pessoa, Distrital de Mangabeira, Comarca de João Pessoa - PB, que é necessitado(a) na forma da Lei, percebendo mensalmente um salário de R\$......(.....)

Cuja situação econômica não lhe permite pagar custas processuais e honorários de Advogados, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Declara, ainda, ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra Lei), caso o presente documento não porte a verdade.

João Pessoa, 26/11/2013

Maria Francisca da Silva

DECLARANTE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.040.575 -2 VIA DATA DE EXPEDIENTE 28/09/2013

NOME MARIA FRANCISCA DA SILVA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO FRANCISCO DA CRUZ  
JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE CAIÇARA-PB DATA DE NASCIMENTO 15/02/1949

END: DISTRITO CASAM N. 3566 FLS. 66V, LIV. B-18  
CARTORIO CAIÇARA/PB  
CPF 753.465.084-49

LEI Nº 7.118 DE 2006/RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**PAULO DIOMEDES DA SILVA**

MATRÍCULA:  
**068635 01 55 2013 4 00011 283 0003983 57**

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 81 anos
-------------------	--------------	---

NATALIDADE Lagoa da Mata, Estado do Rio Grande do Norte	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 161.159.374-34 RG 3026236 SSP/PB	ELEITOR Não
--	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de DIOMEDES AMANCIO DA SILVA e de MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO, FALECIDOS. O falecido residia R. Antonio José de Sousa, 105, José Américo, João Pessoa, PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dois de julho de dois mil e treze, 21h	DIA 02	MÊS 07	ANO 2013
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
No Complexo Hospitalar de Mangabeira, nesta Capital

CAUSA DA MORTE  
Edema agudo de pulmão, Choque cardiogênico, AVC

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Foi feito no Cemitério Cristo Redentor, nesta Capital	DECLARANTE MARIA FRANCISCA DA SILVA, RG: 1040575 SSP/PB, do lar, viúva, residente R. Antonio José de Sousa, 105, José Américo, nesta Capital
--	---

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Dr. Fabio Antonio A. Silva Junior - CRM: 8066

OBSERVAÇÕES / AVÉREÇÕES  
Ato registrado no livro C-11, às folhas 283, sob o n° 3983. Data do registro: 4 de julho de 2013. O falecido não deixou bens, deixou filhos, Cert. Cas. n° 3566, fls. 66-V, L.B-18, Cart. de Caicara/PB. Benefício n° 40.325.228-8, nascido em 20/03/1932.

Declaração de óbito n° 185788297

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.  
João Pessoa, 4 de julho de 2013

NOME DO OFÍCIO  
12° Cartório de Registro Civil

OFICIAL REGISTRADOR  
Maria Valdilene Pereira Lima

MUNICÍPIO/UF-PB  
João Pessoa

ENDEREÇO  
Rua Vila Cristo Rei, 04  
Mangabeira I - Fone: 83-3238-6598

*Maria Valdilene Pereira Lima*

12° CARTÓRIO DE MANGABEIRA  
Maria Valdilene P. Lima  
Oficial do Registro Civil

LEIA O VERSO DO BRANCO







## FICHA CADASTRAL

Inscrição: 224103 - 0  
Situação: AtivoBenefício IPTU: Não Isento (Sem Benefício)  
Benefício TCR: Não Isento (Sem Benefício)Data Inicio  
Data Fim:

## IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Loc. Cart. Atual	Face Loc. Cart. Anterior	Loteamento	Quadra Lot.	Lote Lot.	Tip	CEP
41.111.0417.0000.000	3				3 FAVELA	58.074-655
Logradouro						
2128 RUA		ANTONIO JOSÉ DE SOUZA				
Núm. Prédio	Ap/La/Sa/Cv/Qd	Bloco	Bairro			
00105			060 JOSE AMERICO DE ALMEIDA			

## IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Tip	CNPJ/CPF	RG. NÚMERO	UF
1	753.465.084-49	1040575	PB

Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel  
MARIA FRANCISCA DA SILVALogradouro Para Correspondência  
2128 ANTONIO JOSÉ DE SOUZA

Núm. Prédio	Ap/La/Sa/Cv/Qd	Bloco	Bairro	CEP
105			060 JOSE AMERICO DE ALMEIDA	58.074-655

## CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Patrimônio	Situação do Lote na Quadra	Topografia	Pedologia	Frentes		
01 PRIVADO	01 NORMAL	01 PLANO	01 ARGILOSO	01 UMA		
Ocupação do Terreno	Limites/Frente	Limites/Laterais	Calçada p/ Pedestre	Estacion. Calçada	Árvore	Poste
01 EDIFICADO	02 MURADO	02 MURADO	02 CALÇADA CONSERVADA SEM		02 NAO	02 NAO

## CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Situação Relativa ao Lote	Classificação Arquitetônica	Conservação	Elevação					
01 ISOLADA RECUADA	01 CASA	02 BOM	01 ALVENARIA					
Piso	Revestimento Interno	Revestimento Externo	Esquadrias					
04 CERÂMICA	02 CAL	02 CAL	03 MADEIRA PADRONIZ					
Vidros	Fôrro	Cobertura	Instal. Elétrica	Instal. Sanitária				
01 SEM	01 SEM	04 TELHA CERAMICA	03 SEMI EMBUTIDA	03 1 INTERNA				
Telefone	Elevador	Nº de PV	Nº de PV do Edif.	Nº Unid. Lote	Jardim	Piscina	Garagem	Sauna
02 1 LINHA	SEM	1	1	1	02 NAO	SEM	02 NAO	02 NAO
Salão de Festa	Lig. Água	Nº Resid.	Uso do Solo		Macrozona Zona			
02 NAO	02 CAGEPA	4	80101 RESIDENCIAIS		ZONA NAO ADENSAVEL ZONA RESIDENCIAL 2			

## CÁLCULO DE ÁREAS

Testada Real:	9,00	Profundidade:	23,50	Testada Ficticia Lote:	7,91	Área Total Terreno:	211,5
Área Edificada da Unid.:	108,00	Área Total Edificada:	108,00				
Área da Unidade:	211,50						

## HABITE-SE/REGISTRO

Nº Processo	Data Processo	Nº Habite-se	Data Habite-se
/	/	/	/

## VALORES IPTU/TCR

Valor PGV Terr.:	2.100,39	Padrão:	02 NORMAL	Valor do Logra.:	265,87	TCR Anual:	0,00	
Valor PGV Edif.:	16.177,24	Valor Unitário:	149,79	Ft. Dist.:	2,0340	Ft. Util.:	1,64	
Valor PGV Total:	18.277,64 X	Aliquota:	1,00 % =	Valor do IPTU:	182,78	Uso Solo:	RESIDENCIAIS Perio.:	0,75
Isenção IPTU:	Sem Benefício	Ft. Enqu.:	0,9279	Isenção TCR:	Sei			

## OBSERVAÇÕES

JOSE P. DE SOUSA



JOAO DIMEDES DA SILVA  
ANTONIO JOSE DE SOUZA 105  
JOAO PESSOA - AG. MANGABEIRA / PB



Sociedade Anônima de Eletrificação de Paraíba  
BR230 - Km 25 - Crato Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-450  
CNPJ 09.036.163/0001-40 - Insc. Est. 15.615.823-0  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica  
Roteiro: 91-005-358-5220  
Nº do Medidor: 00000870552

Referência: NOV/2004

341

Nº 522433

Atendimento ao Cliente SAELPA.  
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

0800 83 0196

LIGACÃO GRATUITA

Acesse: [www.saelpa.com.br](http://www.saelpa.com.br)

**IMPORTANTE**

PAGANDO SUA CONTA EM DIA, VOCÊ EVITA:

- COBRANÇA DE MULTA DE 2% MAIS JUROS DE 1% AO MÊS
- CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA
- CUSTO DA RELIGAÇÃO NORMAL DE R\$ 2,87
- TRANSTORNOS

Reservado ao Fisco: f3af.084e.ab76.01a1.d8f8.1f1a.0006.0e09

**INDICADORES DE QUALIDADE**

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	6,6	3,44	NOMINAL 220
FEC	8,1	1,93	CONTRATADA 201
DIC	19,0		LIMITE INFERIOR 225
FIC	12,0		LIMITE SUPERIOR
DMIC	10,0		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Para obter os valores apurados DIC, DMIC e FIC, entre em contato com a empresa.

**DADOS DO CLIENTE**

JOAO DIMEDES DA SILVA

ANTONIO JOSE DE SOUZA 105

JOAO PESSOA - AG. MANGABEIRA  
CNPJ/CPF 2281702499

Conta referente a

NOV/2004

Apresentação

01/12/2004

Data da próxima leitura

17/12/2004

FATURAS EM ATRASO

**FATURAS VENCIDAS PAGAS. OBRIGADO!**

**HISTÓRICO DE CONSUMO KWh**

OUT/2004	86
SET/2004	90
AGO/2004	80
JUL/2004	85
JUN/2004	75
MAI/2004	62
ABR/2004	74
MAR/2004	76
FEV/2004	70
JAN/2004	90
DEZ/2003	77
NOV/2003	82

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:  
85 KWh

**ATENÇÃO**

- Neste mês sua unidade está classificada como Baixa Renda, conforme os critérios das Resoluções 246/465 da ANEEL, resultando em um desconto de R\$ 13,37. Além do desconto, está isenta do pagamento do Encargo de Capacidade Emergencial e da Reconstrução Tarifária Extraordinária.
- LEITURA CONFIRMADA

**CDG - CÓDIGO DO CONSUMIDOR**

→ 0001006916-9

**CANAL DE CONTATO**

"Declare seu amor a quem tem fome. Participe da Campanha V NATAL SEM FOME - Natal Pela Vida".  
LIGUE 241 3578 E COLABORE!  
Realização: COHEP.

**CÁLCULO DE CONSUMO**

ANTERIOR		ATUAL		Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura		
19/10/04	5155	18/11/04	5260	1	105 30

**DEMONSTRATIVO**

	Valor (R\$)
<b>FORNECIMENTO DE ENERGIA</b>	
30 X 0.09746	2,92
70 X 0.16707	11,69
5 X 0.25064	1,25
<b>IMPOSTOS / ENCARGOS</b>	
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA	0,79
ICMS (Base de Cálculo R\$ 19,82   Alíquota 20.00%)	3,96

0060000220420412030100000081135\*\*\*\*20,61AD

VENCIMENTO

09/12/2004

TOTAL A PAGAR

R\$ 20,61





**NOTA FISCAL/ CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

RR 230 KM 25 - CRISTO PEDRITOR - JOAO PESSOA - PB - CEP - 58071-000  
 CNPJ: 06.095.163/0001-60 INSC. EST.: 100150250

CDC  
 0001006916 - 9

NOME  
 JOAO DIMEDES DA SILVA  
 ENDEREÇO  
 ANTONIO JOSE DE SOUZA  
 CIDADE  
 JOAO PESSOA - AG. CRISTO  
 CLASSIFICAÇÃO  
 RESIDENCIAL

105  
 CPF / CNPJ  
 02281702499  
 CONTA  
 91 - 003 - 344 - 5220  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 MEDIDOR  
 00000870552  
 Nº DA FATURA  
 23067911

Monofásica

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO				CONSUMO (kWh)	TARIFA (R\$/kWh)	VALOR (R\$)
LEITURA ATUAL	LEIT. ANTERIOR	X CONSTANTE	=	92	0,32470	29,87
4208	4116	1	=	30 DIAS		
17/10/2003	17/09/2003					

ICMS		ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DA APRESENTAÇÃO	PREVISÃO PROX. LEITURA
BASE DE CÁLCULO	29,87	17,00	5,08	OUT/2003	27/10/2003	17/11/2003

HISTÓRICO DO CONSUMO		
MÊS / ANO	Consumo em (kWh)	Faturas em Atraso (R\$)
SET/2003	155	
AGO/2003	166	
JUL/2003	155	
JUN/2003	163	
MAI/2003	162	
ABR/2003	175	
MAR/2003	168	
FEV/2003	144	
JAN/2003	163	
DEZ/2002	158	
NOV/2002	180	
OUT/2002	136	
MÉDIA:	156	

FATURAMENTO		VALOR (R\$)
92 X 0,32470		29,87
ECE: 92 X 0,00939		0,86
CONTRIB SERV ILUM.PUBLICA		1,19
MULTA		0,97
MULTA	09 / 2003	3,27
MULTA	08 / 2003	0,11
MULTA	09 / 2003	0,25
JUROS DE MORA	08 / 2003	0,02
JUROS DE MORA	09 / 2003	0,02
MULTA ENC CAPAC.	08 / 2003	0,02
MULTA ENC CAPAC.	10 / 2003	0,14
ICMS-ENC CAP EME - 17%		

VENCIMENTO  
 03/11/2003

TOTAL A PAGAR  
 R\$ 34,16

FATURAS VENCIDAS PAGAS. OBRIGADO!  
 MENSAGENS

LEITURA CONFIRMADA 7951211200301000060AD\*\*\*\*034,160920

REA JUSTE TARIFÁRIO DE 30,25% - VIGÊNCIA 20/08/2003 - RES. ANEEL Nº 443 DE 27/08/2003



JOAO DIMEDES DA SILVA  
 ANTONIO JOSE DE SOUZA 105  
 JOAO PESSOA - AG. MANGABEIRA / PB

Classe: RESIDENCIAL Monofásica  
 Roteiro: 91-005-358-5220  
 Nº do Medidor: 00000870592

Referência: MAR/2005



Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba  
 CNPJ 08.965.133/0001-49 Insc. Est. 18.015.823-D  
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica  
 Nº 4067661

Atendimento ao Cliente SAELPA. Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. **0800 83 0196** LIGAÇÃO GRATUITA Acesse: [www.saelpa.com.br](http://www.saelpa.com.br)

**IMPORTANTE**

PAGANDO SUA CONTA EM DIA, VOCÊ EVITA:

- COBRANÇA DE MULTA DE 2% MAIS JUROS DE 1% AO MÊS
- CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA
- CUSTO DA RELIGAÇÃO NORMAL DE R\$ 2,97
- TRANSTORNOS

RESERVADO AO FISCO 4470.9167.5aa3.11ab.f50a.d312.a399.956b

INDICADORES DE QUALIDADE - CONJUNTO

JP-MANGABEIRA

LIMITE DA ANEEL		APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	6,6	1,93	NOMINAL	220
FEC	8,1	1,64	CONTRATADA	
DIC	19,0	0,00	LIMITE INFERIOR	201
FIC	12,3	0,00	LIMITE SUPERIOR	229
DMIC	10,0	0,00		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Para obter os valores apurados DIC, DMIC e FIC, entre em contato com a empresa.

**DADOS DO CLIENTE**

Conta referente a

Apresentação

JOAO DIMEDES DA SILVA

MAR/2005

28/03/2005

ANTONIO JOSE DE SOUZA 105

Data da próxima leitura

18/04/2005

JOAO PESSOA - AG. MANGABEIRA  
 CNPJ/CPF 2281702499

**HISTÓRICO DE CONSUMO kWh**

FEV/2005	92
JAN/2005	94
DEZ/2004	81
NOV/2004	105
OUT/2004	86
SET/2004	90
AGO/2004	80
JUL/2004	85
JUN/2004	75
MAI/2004	62
ABR/2004	74
MAR/2004	76

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:  
 69 kWh

**FATURAS EM ATRASO**

**FATURAS VENCIDAS PAGAS. OBRIGADO!**

Identificador para Débito Automático: 00010069169

**CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR**

→ **5/1006916-9**

**CANAL DE CONTATO**

Prezado(a) Consumidor(a),

Informamos que o SERVICE PAGUE DO BRASIL LTDA. não mais integra a lista de agentes autorizados a receber os pagamentos das contas de energia elétrica da SAELPA.

Outros agentes credenciados podem ser encontrados no verso desta fatura, no campo LOCALS PARA PAGAMENTO.

Agradecemos a atenção e compreensão.

**CÁLCULO DE CONSUMO**

ANTERIOR		ATUAL		Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura		
16/02/05	5527	17/03/05	5617	1	90 29

**DEMONSTRATIVO**

**FORNECIMENTO DE ENERGIA**

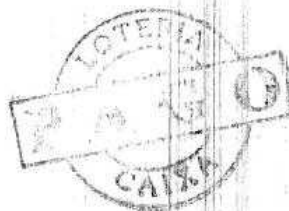
90 X 0.28654 Valor (R\$) 25,78

**IMPOSTOS / ENCARGOS**

ECE: 90 X 0.00670	0,60
CONTRIB SERV.ILUM.PUBLICA	1,24
MULTA 02/2005	0,64
JUROS DE MORA 02/2005	0,05
MULTA ENC CAPAC EMEHG 02/2005	0,01
ICMS (Base de Cálculo R\$ 31,78   Aliquota 17,00%)	5,40

**ATENÇÃO**

- LEITURA CONFIRMADA



VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

04/04/2005

R\$ 33,72



336



005097

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

00134521-4

**CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS**

CLIENTE: **JOAO DIOMEDES DA SILVA** INSCRIÇÃO: **001.80.225.0420**

ENDEREÇO: **RUA ANTONIO JOSE DE SOUZA, 105** BAIRRO: **JOSE AMERICO** CIDADE: **JOAO PESSOA** CEP: **58074-655**

RESPONSÁVEL: **JOAO PESSOA** SITUÇÃO ÁGUA: **LIGADO** SITUÇÃO ESGOTO: **POTENCIAL**

QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL: **1** COMERCIAL: **0** INDUSTRIAL: **0** PÚBLICO: **0**

**DADOS DO FATURAMENTO**

LEITURA ATUAL	1211
LEITURA ANTERIOR	1207
CONSUMO DO MÊS (m³)	4
DATA DA LEITURA	20/11
DIAS DE CONSUMO	30
CONDIÇÃO DA LEITURA	PROJETADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	MEDIA
ANORMALIDADE DA LEITURA	
ANORMALIDADE DE CONSUMO	FL
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	

**DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA**

MÊS	VALOR - BS	PARÂMETRO	VALOR MEDIO DETECTADO	PORTADA 3-1984 NUNTERIO DA SAUDE-RETECENSA
		TURBIDIEZ	3,3	≤ 5,0 UT
		PH	6,2	5,0 a 9,5
		COND	6,4	≤ 15 UH
		CLORO	1	Min. 2mg/l (*)
		COLORIMETRIA TOTAL		

Ignorar, se pago após: (\*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por mês, ausente em 95% das amostras examinadas

Dados Referentes à 09/2013

**ÚLTIMOS CONSUMOS**

MÊS	QUANTIDADE	ANORMALIDADES
MAI	4	FL-00
JUN	4	FL-00
JUL		CC-00
AGO	4	FL-00
SET		CC-00
OUT	4	FL-00
MÉDIA:	4	

**DADOS DO HIDRÔMETRO**

Número	A98X056761
Data Instalação	20/11/1998
Marca	SEN
Localização	EXL
Capacidade	3 m³/h

**DESCRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	VALORES
CONSUMO D'ÁGUA	22,54
JURGS DE MORA	0,09
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT.	0,45

**TOTAL A PAGAR: \*\*\*\*\* 23,08**

REFERÊNCIA: NOV/2013

SUJEITO A CORTE APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO

VENCIMENTO: 01/12/2013

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DÉBITO AUTOMÁTICO.



**CAGEPA**

P-2038

CLIENTE: **JOAO DIOMEDES DA SILVA** MATRÍCULA: **00134521-4**

INSCRIÇÃO: **001.80.225.0420** TOTAL A PAGAR: **\*\*\*\*\* 23,08** VENCIMENTO: **01/12/2013**





CARLOS ULYSSES

Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul  
Bel. Walter Ulysses de Carvalho (Tabelião)

DOCUMENTO  
29 AGO. 2012  
ENTRADA

RECIBO Nº

194035 RGI

Apresentante:

JOAO DIOMEDES DA SILVA

Serviço:

REGISTRO DE IMÓVEL

Valor de Serviço:

VIA CIENTE

R\$ 17,60

Serviço prometido para o dia:

Procedência:

29/08/2012 A TARDE

Obs.:

João Pessoa,

PAGO  
27/08/2012  
Carlos Ulysses



194035

ESTE DOCUMENTO SÓ É VALIDO MEDIANTE AUTENTICAÇÃO  
Av. Epitácio Pessoa, 105 - João Pessoa - PB - FONE: (83)3222-0393  
\*Se o Senhor não edificar a casa, um vão trabalhará us que a edificará (Salmo 127.1)\*





# CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIFICO, que procedido buscas no Livro 4º Indicador Real, deste Serviço, dele, até a presente data, **NÃO CONSTA** nenhum registro do imóvel n° 105, situado na Rua Antonio José de Souza, bairro José Américo de Almeida, nesta capital. O referido é verdade; dou fé.

João Pessoa, 27 de agosto de 2012.

Oficial do Registro

Marcos Vinícius Farias Brito  
Escrevente Substituto



36  
B

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

### Outorgante:

Nome: José Pereira de Sousa  
 Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado  
 CPF: 324.262.324-04 Identidade: 22.030.604-7 SSP/SP  
 Endereço Residencial: Rua Milton Santa Cruz, nº 87.  
 Bairro: Mangabeira I Cidade: João Pessoa/PB CEP: 58056-070  
 Celular: (83) 8816.1946

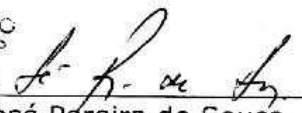
### Outorgado:

Nome: Maria Francisca da Silva  
 Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casada  
 CPF: 753.465.084-49 Identidade: 1.040.575 SSP/PB  
 Endereço Residencial: Rua Antonio José de Souza, nº 105.  
 Bairro: José A. de Almeida Cidade: João Pessoa/PB CEP: 58074-655  
 Celular: (83) 8811.0013

### Poderes:

Para representar o outorgante junto a Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, com o objetivo específico de tratar de assunto de seu interesse, sendo esse assunto: transferência do nome de proprietário do terreno – imóvel residencial, localizado à Rua Antonio José de Souza, nº 105 – bairro: José Américo de Almeida – Cep: 58074-655, código de inscrição do imóvel: 224.103-0, código de localização do imóvel: 41.111.0417.0000.000, podendo para tanto assinar qualquer documento que se faça necessário, inerente a supra transferência discriminada acima.

João Pessoa, 01 de setembro de 2012.

  
 José Pereira de Sousa  
 Outorgante

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL  
 Bel. Rômulo Vieira Batista - Tabelião / Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituta  
 Rua Ezequiel de Azevedo, 49 - Mangabeira/PB - CEP: 58056-070 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3334-6661 / 3334-6660

Reconhecido, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de: JOSE PEREIRA DE SOUSA  
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
 João Pessoa - PB, 11/09/2012. Em testemunha deste [22963-445071-44444]  
 ROSÂNGELA VIEIRA BATISTA - ESTERILIZADA









**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA RECEITA**  
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

Data: 14/12/2012  
 Hora: 10:00

**RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL**

**DADOS DO IMÓVEL**

Inscrição do Imóvel <b>224103 - 0</b>	Localização Cart. Atual 41.111.0417.0000.000	Fazenda 3	Localização Cart. Anterior	Situação do Imóvel Ativo	
Logradouro 2128 - RUA ANTONIO JOSE DE SOUZA	Numero 00105	Apto./Sala	Bloco	Complemento	
Bairro 06 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	Loteamento			CEP 58.074-855	
Devolução Carnê (Ano)	Motivo Devolução - Carnê de IPTU	Motivo Devolução - Carnê de Tax	Ano Geração Carnê (Último) 2012	Desc.: Devolução	Liberação do Carnê
Histórico do Último Benefício: IPTU: Sem Benefício					

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

CPF/CNPJ 753.465.084-49	Nome MARIA FRANCISCA DA SILVA	Código Pessoa 542492	
Logradouro 2128 - RUA ANTONIO JOSE DE SOUZA	Bairro 006 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	Apto./Sala	Bloco Número 105

**DIVIDA ADMINISTRATIVA**

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)
201201781746		30/03/2012	175,22	21,82	0,00	8,60	205,62	IPTU - Lançamento	2012
200801205033		30/12/2008	123,88	20,10	115,58	43,35	303,20	IPTU - Lançamento (Dívida Ativa)	2007
<b>Total da Dívida Administrativa..:</b>			<b>299,06</b>	<b>41,92</b>	<b>115,58</b>	<b>50,25</b>	<b>506,82</b>		

**DIVIDA ATIVA**

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo	Nº da(s) CDA(s) - Petição	Exercício(s)
20090044836		10/01/2009	140,68	21,84	105,72	41,28	309,52	IPTU -	20090022178	2009
20100039340		10/01/2010	149,54	21,93	82,24	53,21	296,92	IPTU -	2010020233	2009
201100139123		18/01/2011	165,76	21,84	80,06	28,24	295,90	IPTU -	2011021323	2010
201201940280		09/01/2012	164,42	21,75	36,06	18,35	240,58	IPTU -	2012020852	2011
200701348626		17/02/2007	38,10	6,37	42,59	14,97	102,43	TCR - CDA	2007174773(2007146866)	2006
<b>Total da Dívida Ativa.....:</b>			<b>648,50</b>	<b>93,72</b>	<b>327,07</b>	<b>132,53</b>	<b>1.201,82</b>			



**DÍVIDA EXECUTADA**

Nº Título	Parcela	Data	Valor Orig.	Multa	Juros	Correção	Valor Corríg.	Honorários	Taxas+ Custas	Valor Total	Tipo	Nº da(s) CDA(s) - Petição	Exercício(s)	Valor c/ Desconto
2003/00823361	01/04/2003		94,89	22,25	299,14	90,49	448,77	44,98	0,00	491,44	IP TU - CDA	20030220072057090219) Proc. Exec.: 20020077878759 Vara: 7	2002	
2004/00840469	02/04/2004		104,95	21,88	211,36	75,70	413,89	41,37	0,00	455,08	IP TU - CDA	20040239042007090219) Proc. Exec.: 20020077878759 Vara: 7	2003	
2006/00518608	07/01/2005		115,24	21,95	192,02	57,64	396,85	39,68	0,00	436,51	IP TU - CDA	20060102902007090219) Proc. Exec.: 20020077878759 Vara: 7	2004	
2208/0113283	13/01/2006		123,16	21,87	189,08	56,61	372,68	37,27	0,00	409,93	IP TU - CDA	200802439132007090219) Proc. Exec.: 20020077878759 Vara: 7	2005	
2007/01194027	17/02/2007		131,23	21,93	148,05	51,55	352,77	35,28	0,00	388,05	IP TU - CDA	20070219792007090219) Proc. Exec.: 20020077878759 Vara: 7	2006	
<b>Total da Dívida Executada...</b>			<b>569,49</b>	<b>109,62</b>	<b>959,63</b>	<b>344,00</b>	<b>1.982,74</b>	<b>198,27</b>	<b>0,00</b>	<b>2.181,01</b>				

**QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS**

Dívida Administrativa IPTU .....	508,82	Dívida Executada .....	2.181,01
Dívida Administrativa TCR & Outras .....	0,00	Autos de Infração .....	0,00
Dívida Ativa .....	1.201,82	Dívida Consolidada .....	0,00
<b>TOTAL DOS DÉBITOS: 3.889,65</b>			

OBS1. ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.  
 OBS2. (\*) PARCELAS A CALCULAR.



93B

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA  
COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 13/01/2014 17 horas 11 minutos

Processo: 0000288-71.2014.815.2003

Classe: USUCAPIAO

USUCAPIAO ORDINARIA

Valor da causa : 678,00

Serie : 06

Autor : MARIA FRANCISCA DA SILVA

**ATAO**  
ATAO DE SORTEIO DO JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA REGIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JOAO PESSOA

Vasa : 4A. VARA REGIONAL

(s)onôcioul (s)olucôl\ st. rseA

Juiz : LUI YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA

Fl. Autor: PROMOTOR DE JUSTIÇA

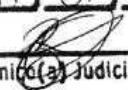
**COMARCA**  
COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRO DE DISTRIBUICAO  
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA REGIONAL



**DATA**

Nesta data, em cartório recebi estes autos.

João Pessoa, 14 / 01 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
Analista / Técnico(a) Judiciário(a)

**CONCLUSÃO**

Faço conclusos, nesta data,  
ao Juízo desta Vara.

JPA. 14 / 01 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
Analista / Técnico Judiciário



*Handwritten mark*



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

**DESPACHO**

Processo nº 0000288-71.2014.815.2003

Defiro o benefício da Justiça Gratuita.

Citem-se, através de mandado, com prazo de quinze dias, os confinantes do imóvel usucapiendo.

Citem-se, ainda, por edital, com prazo de trinta dias, os interessados que estejam em lugar incerto ou desconhecido.

Intimem-se, por via postal, para que manifestem eventual interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município.

De tudo, dê-se ciência ao Ministério Público.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2014

*Handwritten signature*  
Juiz(a) de Direito

Luiz Manoel de Souza  
Juiz de Direito

**DATA**

Nesta data, em cartório recebi estes autos.

João Pessoa, 21 / 01 / 2014

*Handwritten signature*  
Analista / Técnico(a) Judiciário(a)



## CERTIDÃO

Certifico que foi solicitado os mandados

001, 002, 003 e 004 <sup>de nº 002 F56 v</sup> Dou fé.

JPA, 22 / 01 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
Analista Téc. Judiciário



11  
12

COMARCA DA CAPITAL. 4A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P  
rocesso: 2887120148152003 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da va  
ra supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER  
a todos o quanto virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem  
que tramita neste juizo a Acao de Usucapiao promovida por MARIA FRANCI  
SCA DA SILVA e para que no futuro nao se alegue ignorancia, mandou a M  
M Juiza de Direito expedir o presente edital para CITAR todos os inter  
essados, inclusive os incertos e desconhecidos, dos tramites da presen  
te acao para responder em todos os seus termos ate a sentenca final, s  
ob pena da lei, ficando advertido que, nao sendo contestada a acao no  
prazo de 15 dias, presumir-se-ao verdadeiros os fatos articulados pela  
autora na peca inicial (art. 285, do CPC). Cumpra-se. Dra. LUA YMAOK  
A MARIZ MAIA, JUIZA DE DIREITO. Joao Pessoa - PB, 22 de janeiro de 201  
4. Eu, Bruna Guimaraes Oliveira, Tecnica Judiciaria, o digitei.





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA

FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

## CARTA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

AUTOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA

DESTINATÁRIO:

A(o) Ilmo(a). Sr(a). Procurador Chefe da Procuradoria da União - PB,

Av. Maximiano Figueiredo, 404, Centro

João Pessoa - PB

CEP: 58.013-047

Sr. Procurador

Por meio da presente, de ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito desta 4ª Vara Regional, em substituição, Dra. Lua Yamaoka Mariz Maia, consoante despacho de f.20 dos autos acima identificados, cuja cópia da inicial segue em anexo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para manifestar interesse na causa (ar. 943, CPC).

João Pessoa/PB, 22 de janeiro de 2014.

  
Bruna Guimarães Oliveira  
Técnica Judiciária  
Mat.: 477.6003

R  
Em 23.01.2014







ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA

FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

## CARTA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

AUTOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA

DESTINATÁRIO:

A(o) Ilmo(a). Sr(a). Procurador Chefe da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa - PB,  
Praça Pedro Américo, 70, Varadouro  
João Pessoa - PB  
CEP: 58.010.340

Sr. Procurador

Por meio da presente, de ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito desta 4ª Vara Regional, em substituição, Dra. Lua Yamaoka Mariz Maia, consoante despacho de f.20 dos autos acima identificados, cuja cópia da inicial segue em anexo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para manifestar interesse na causa (ar. 943, CPC).

João Pessoa/PB, 22 de janeiro de 2014.

  
Bruna Guimarães Oliveira  
Técnica Judiciária  
Mat.: 477.6003





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA

FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

## CARTA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

AUTOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA

DESTINATÁRIO:

A(o) Ilmo(a). Sr(a). Procurador Chefe da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba,  
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro  
João Pessoa - PB  
CEP: 58.013-030

Sr. Procurador

Por meio da presente, de ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito desta 4ª Vara Regional, em substituição, Dra. Lua Yamaoka Mariz Maia, consoante despacho de f.20 dos autos acima identificados, cuja cópia da inicial segue em anexo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para manifestar interesse na causa (ar. 943, CPC).

João Pessoa/PB, 22 de janeiro de 2014.

  
Bruna Guimarães Oliveira  
Técnica Judiciária  
Mat.: 477.6003

R  
fm. JB 01/2014





**JUNTADA**

Nesta data, em fase juntada nestes autos p/a) A R.  
devidos sem leitura  
que adiante segue.

JPA. 11/02/2014

  
Analisei Jose Fabio de Queiroz Brito



ente)

Estado

la

96 1

Sea

991228359

TJ-P h

CORRE

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Mudou-se       Falado

Desconhecido       Ausente

Recusado       Não Procurado

Endereço Insuficiente

Não existe número indicado

Informação escrita pelo porteiro ou síndico.

Reintegrado ao Serviço Postal

Em, / /

Assinatura Visto

RECEBENTE

Wilson Ferreira  
Carreira

SETOR FATURAMENTO  
24 JAN 2014  
CCAP/DRIPB

Adm. Geral do Estado da Paraíba,

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg)

JG 88935943 4 BR




Devolver ao Remet.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

10/01/2018  
RECEBIDO  
PROCURADORIA GERAL

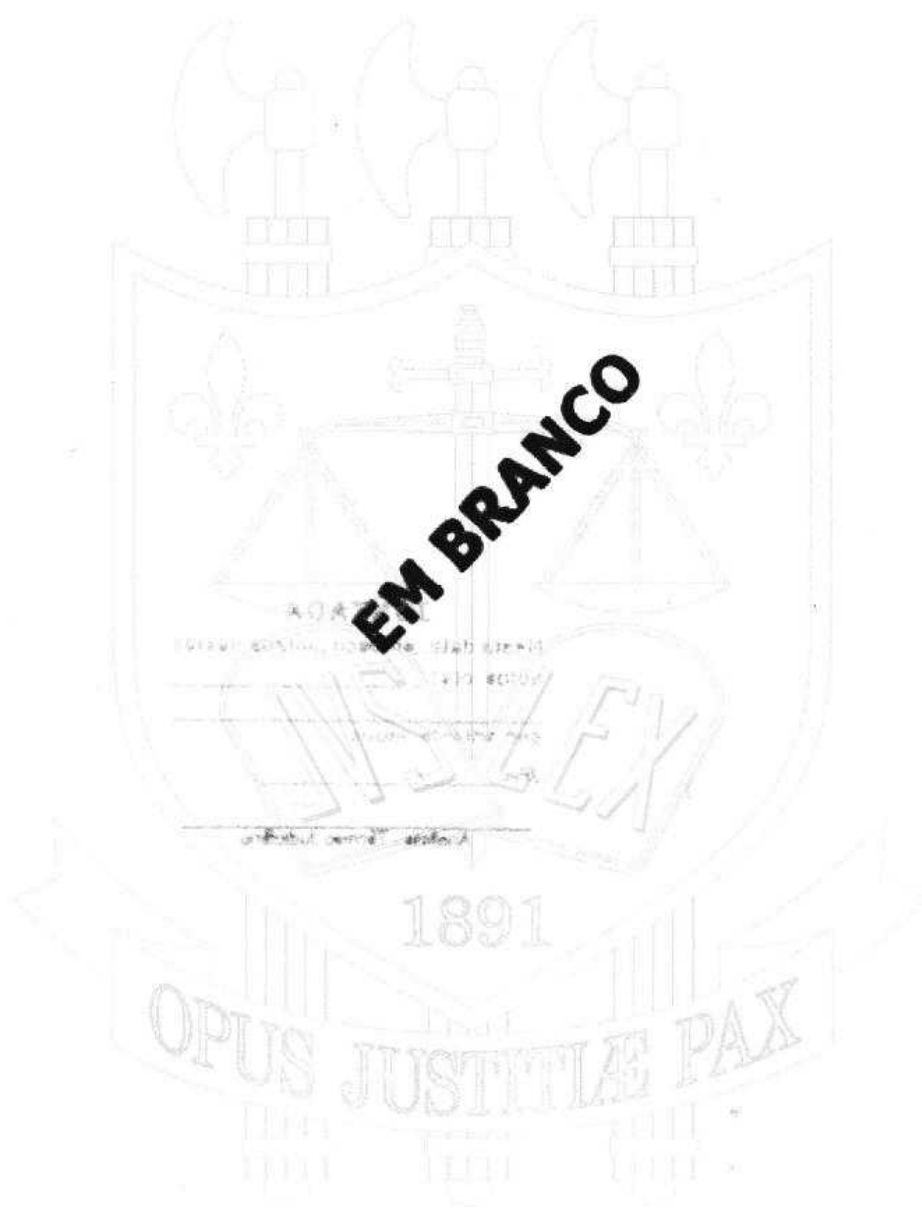
Procuradoria G

A(o) Ilmo(a). Sr(a). Procurador Chefe da Procura  
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro  
João Pessoa - PB  
CEP: 58.013-030  
Carta de Intimação  
Proc. nº. 0000288-71.2014.815.2003

Praça João Pessoa, s/n • CEP: 58013-902 - João Pessoa - Paraíba  
PABX: (83) 3216-1400 • www.tjpb.jus.br



17  
3



COMANDO

**JUNTADA**

Nesta data, em fase juntada nestes autos o(s) A.L.

que adiante segue.

JPA 18/09/2014

[Assinatura]  
Analista Judiciária





PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

A(o) **Senhor(a). Sr(a). Procurador Chefe da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa - PB,**  
**Praça Pedro Américo, 70, Varadouro**  
**João Pessoa - PB**  
**CEP: 58.010.340**  
**Carta de Intimação**  
**Proc. nº. 0000288-71.2014.815.2003**

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE REGISTRADA  
PUNTO DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC6463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO  
CORREIOS AVIS 0107

AR

JG 88935944 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

**FÓRUM REGIONAL DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA**  
**4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA - CARTÓRIO UNIFICADO**  
**Av.Des. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VIII**  
**João Pessoa – PB. Cep: 58046-600**

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR



32

**EM BRANCO**



**JUNTADA**

Nesta data, em faço juntada nestes autos o(s) A. R.

que adiante segue.

JPA. 11.02.2014

[Assinatura]  
Analista / Escrivão Judicial



AR

30

(B)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM. RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDER

**A(o) Ilmo(a). Sr(a). Procurador Chefe da Procuradoria da União - PB,  
Av. Maximiano Figueiredo, 404, Centro  
João Pessoa - PB  
CEP: 58.013-047  
Carta de Intimação  
Proc. nº. 0000288-71.2014.815.2003**

DECLAR

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Isabel Maria de Assis Freire  
Mat. SIAPE 6566847  
Procuradoria da União/PB

27/01/14



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REC / OR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT / CARTEIRO dos Santos

Carteiro  
Mat. 8.478.016-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0483 / 16

112 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 88935945 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

FÓRUM REGIONAL DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA  
4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA - CARTÓRIO UNIFICADO  
Av.Des. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VIII  
João Pessoa – PB. Cep: 58046-600

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR



31  
B



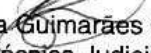
ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA  
FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

---

### **CERTIDÃO**

**Certifico e Dou fé** que, considerando que a correspondência de intimação para a Procuradoria do Estado fora devolvida sem leitura, expedi nova carta de intimação para novo endereço, conforme se vê adiante.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

  
Bruna Guimarães Oliveira  
Técnica Judiciária  
Mat. 477.600-3





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA  
FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

## CARTA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

AUTOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA


### DESTINATÁRIO:

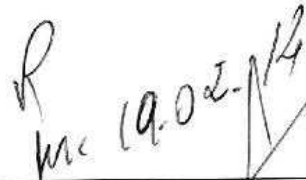
A(o) Ilmo(a). Sr(a). Procurador da Fazenda do Estado da Paraíba,  
Av. Eptácio Pessoa, 1457, 4º andar  
Bairro dos Estados  
João Pessoa – PB  
CEP 58030-001

Sr. Procurador

Por meio da presente, de ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito desta 4ª Vara Regional, em substituição, Dra. Ana Flávia de Carvalho Dias, consoante despacho de f.20 dos autos acima identificados, cuja cópia da inicial segue em anexo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para manifestar interesse na causa (ar. 943, CPC).

João Pessoa/PB, 18 de fevereiro de 2014.

  
Bruna Guimarães Oliveira  
Técnica Judiciária  
Mat.: 477.6003

  
R  
Mc 19.02.14





**JUNTADA**

Nesta data, em faço juntada pelas

autos o(a) mandado

que adiante segue.

JPA. 19/02/2014

Analista Técnico Judiciário





ASSISTENCIA JUDICIARIA  
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA  
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 004 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2003 4A. VARA REGIONAL  
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA FRANCISCA DA SILVA  
Endereco: R ANTONIO JOSE DE SOUSA 105  
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:  
REU :  
Endereco:  
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - RISONALVA SILVA DOS SANTOS  
ENDERECO - R ANTONIO JOSE DE SOUZA 114  
BAIRRO - JOSE AMERICO CEP -

CITE-SE O CONFINANTE DO IMOVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA, 105, JOSE AMERICO, JOAO PESSOA - PB, NOS TERMOS ACIMA DESCRITOS. SEGUER PETICAO INICIAL EM ANEXO.  
PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS  
AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 23 DE JANEIRO DE 2014.

*Ania Baptista P de Amorim*

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM  
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9239-5 058 23/01/2014  
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional  
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: *Risonalva Silva dos Santos*  
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

00002887120148152003004



CERTIDÃO

Certifico que CITEI a pessoa indicada, ficando ciente de tudo, assinando e recebendo contrafé. O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa – PB, 29 de janeiro de 2014.

ADRIANO BATISTA BEZERRA  
OFICIAL DE JUSTIÇA  
Mat. 471.914-0

**JUNTADA**

Nesta data, em feço juntada nestas autos o(s) mandado

que adiante segue.

JPA. 19/02/2014

Analisado / Escrivão Judiciário



Entre a 7 e 8:15 mais depois proselam

24/01 2014



ASSISTENCIA JUDICIARIA  
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA  
COMARCA DE JOAO PESSOA  
MANDADO 002 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2003 4A. VARA REGIONAL  
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA FRANCISCA DA SILVA  
Endereco: R ANTONIO JOSE DE SOUSA 105  
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:  
REU :  
Endereco:  
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO POR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

DE SOUSA

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

CITRO - EVERALDA ALVES DA SILVA  
ENDERECO - R ANTONIO JOSE DA SILVA 165 A  
BAIRRO - JOSE AMERICO CEP -  
CITE-SE O CONFINANTE DO IMOVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA, 105, JOSE AMERICO, JOAO PESSOA - PB, NOS TERMOS ACIMA DES CRITOS. SEGUE PETICAO INICIAL EM ANEXO.  
PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS  
AV HILTON SOUJO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 23 DE JANEIRO DE 2014.

Ania Baptista P de Amorim

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM  
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9278-3 058 23/01/2014  
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional  
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: Everalda Alves da Silva  
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



CERTIDÃO

Configuration

Certifico que, CITEI a Sra. EVALDA ALVES DA SILVA, que ficou ciente de todo o teor do mandado conforme assinatura no anverso. Dou fé.

Model Name João Pessoa, 05/02/2014 : SCX-3400 Series  
Machine Serial Number : 26Y1BQADA01625M

Oficiala de Justiça

Product Information

Country BRAZIL  
Installed Date 2014-03-14  
Memo Geriúco que, CITEI a Sra. EVERALDA ALVES DA SILVA, que ficou ciente de todo o teor do mandado conforme assinatura no anverso. Dou fé.  
Copy Right Fee 64.85  
Firmware Versions  
Firmware Version João Pessoa, 05/02/2014 : V3.00.02.00 SEP-12-2013 (SCX3405W)  
Engine Version : V1.00.11 10-31-2012  
Network Version : V6.01.01(SCX-3400 Series)  
SPL Version of Justice - M. 473585-4 : 5.58.01 06-27-2012  
Quality Control Versions  
EP Version : V2.51  
Fuser Version : V0.14  
TR Version : V2.51  
PRINT Version : V6.0  
COPY Version : V3.2  
TEM Version : V2.1  
SCAN Version : V1.42

Product Setting

Language : English  
Sleep Mode : 1 Min

Paper Setting

Media Name : Tray 1 Paper Type : Plain Paper Size : A4

Print Setting

Auto Continue : On  
Paper Substitution : Off  
Toner Save Mode : Off  
Altitude Adjustment : Normal

SEM EFETIVO

SEM EFETIVO

CERTIDÃO

Certifico que, CITEI a Sra. EVERALDA ALVES DA SILVA, que ficou ciente de todo o teor do mandado conforme assinatura no anverso. Dou fé.

João Pessoa, 05/02/2014

Oficiala de Justiça - M. 473585-4

**JUNTADA**  
Nesta data, em faço juntada nestes autos o(s) mandado  
001  
que adiante segue.  
JPA. 19/02/2014  
  
Analista / Técnico Judiciário



34 35



ASSISTENCIA JUDICIARIA  
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA  
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 001 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2003 4A. VARA REGIONAL  
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA FRANCISCA DA SILVA  
Endereco: R ANTONIO JOSE DE SOUSA 105  
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:  
REU :  
Endereco:  
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AC VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - EDIVALDO TEOFILU DE SOUZA  
ENDERECO - R ANTONIO JOSE DE SOUSA 85  
BAIRRO - JOSE AMERICO CEP -  
CITE-SE O CONFINANTE DO IMOVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA, 105, JOSE AMERICO, JOAO PESSOA - PB, NOS TERMOS ACIMA DESCRITOS. SEGUE PETICAO INICIAL EM ANEXO.  
PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS  
AV HILTON SCUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 23 DE JANEIRO DE 2014.

*Ania Baptista P de Amorim*

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM  
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

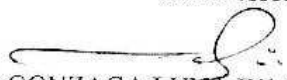
OFICIAL: 7810-5 058 23/01/2014  
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional  
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: *X Edivaldo Teofilu de Souza*  
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.




CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, diligenciei no endereço indicado e, sendo aí, CITEI **Edivaldo Teófilo de Souza**, dando-lhe ciência de todo o conteúdo do mandado, logo após as formalidades legais, entreguei-lhe a contrafé e cópia da inicial, que aceitou após apor seu ciente. Dou fé.  
João Pessoa-PB, 29 de janeiro de 2014.

  
LUIZ GONZAGA LUNA DE A. JUNIOR .:  
Oficial de Justiça  
Siscom 7810-5  
Matrícula 473.140-9

JUNTADA

Nesta data, em feço juntada nestes autos o(a) A X  
devidos completos  
que anexo segue.  
em 11/01/2014  
  
\_\_\_\_\_  
Assessor Técnico Judiciário





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**AO RECEBIMENTO**

CDD Lesta/DR/PB

Mudou-se  End. Insuficiente  
 Nº Não Existe  CEP Incorreto  
 Desc. a Rua  Não Procurado

**06 MAR 2014**

Falado  Recusado Por  
 Faltante  Desc. Data no End

Av. Américo de Linares, 400 - 214  
 50.040-000 - João Pessoa - PB



A(o) Ilmo(a). Sr(a). Procurador da Fazenda do Estado da Paraíba,  
 Av. Epitácio Pessoa, 1457, 4º andar  
 Bairro dos Estados  
 João Pessoa – PB  
 CEP 58030-001  
 Carta de Intimação  
 Proc. nº. 0000288-71.2014.815.2003

**REGISTRADO URGENTE**  
 REGISTERED PRIORITY

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg)

JG 88936379 6 BR

Proc. João Pessoa, S/A, CEP: 58013-902 João Pessoa - Paraíba  
 PABX: (51) 3216-1400 - www.tjpb.jus.br







JG 88936379 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTAGE: 20 FEB 2014  
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU OF POSTAGE: JOÃO PESSOA - PB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON  
: h : h : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA / REMPLIR AVEC DES LETRES  
NOME / OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR  
**FÓRUM REGIONAL DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA  
4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA - CARTÓRIO UNIFICADO  
Av.Des. Hilton Souto Malor, s/n, Mangabeira VIII  
João Pessoa – PB. Cep: 58046-600**

CIDADE / LOCALITE: UF: BRASIL



37  
B



**JUNTADA**

Nesta data, em feço juntada nos(as)

autos o(a) mandado

003

que adiante segue.

JPA. 11/04/2014

  
Analista Judiciário



38  
B



ASSISTENCIA JUDICIARIA  
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA  
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 003 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2003 4A. VARA REGIONAL  
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA FRANCISCA DA SILVA  
Endereco: R ANTONIO JOSE DE SOUSA 105  
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:  
REU :  
Endereco:  
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - JOSE VIEIRA DA ROCHA  
ENDERECO - R JOSE ESTEVAO DA SILVA 815  
BAIRRO - JOSE AMERICO CEP -  
CITE-SE O CONFINANTE DO IMOVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA, 105, JOSE AMERICO, JOAO PESSOA - PB, NOS TERMOS ACIMA DESCRITOS. SEGUIE PETICAO INICIAL EM ANEXO.  
PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS  
AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 23 DE JANEIRO DE 2014.

*Ania Baptista P de Amorim*

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM  
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9264-3 058 23/01/2014  
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional  
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: *Jose Vieira da Rocha*  
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

*R6-981654-SSP/PP*

00002887120148152003003



## CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito, me dirigi até o endereço constante neste, e, lá estando, após as formalidades legais, dei total cumprimento ao referido mandado, procedendo com a CITAÇÃO da parte mencionada, dando-lhe conhecimento de todo teor do mandado, ficando de tudo bem ciente exarou sua assinatura no anverso deste e aceitou a contrafé que lhe ofereci. O referido é a verdade. Dou fé.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2014.

Fernando Alberto da Silva.  
Oficial de Justiça  
Cod. 9264-3.



39  
B



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA  
FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

**CERTIDÃO**

**Certifico** e dou fé que, consultando as pastas próprias deste Cartório Judicial Unificado nas quais são colocadas petições/ofícios/mandados a serem juntado(a)s aos autos, de competência das 1ª e 4ª Varas, até esta data, **NÃO** encontrei nenhum documento destinado a este processo. E, em assim sendo, **certifico** que decorreram os prazos de fls. 33, 34, 35, 38 sem que houvesse qualquer manifestação das partes promovidas.

João Pessoa, 01 de setembro de 2014.

Bruna Guimarães Oliveira  
Técnica Judiciária  
Mat. 477.600-3



Faço conclusos estes autos ao Juízo da 4ª Vara Regional do Cartório Unificado de Mangabeira.

João Pessoa, 02 de setembro de 2014.

Bruna Guimarães Oliveira  
Técnica Judiciária  
Mat. 477.600-3



40  
3



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
4ª Vara Regional de Mangabeira

Processo: 0000288-71.2014.815.2003

1. Analisando os autos, inobstante o recebimento da inicial, com a determinação de citação e intimação, nos termos do despacho de fls. 20, a inicial da ação de usucapião deve render obediência à regra do art. 942 do CPC:

*“O autor, expondo na petição inicial o fundamento do pedido e juntando planta do imóvel, requererá a citação daquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como dos confinantes e, por edital, dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, observado quanto ao prazo o disposto no inciso IV do art. 232.”*

2. No caso dos autos, a certidão de fls. 15, lavrada pelo Cartório Carlos Ulisses, atesta que não consta nenhum registro do imóvel usucapiendo.

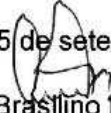
3. Nas ações de usucapião imprescindível a apresentação da planta do imóvel e da certidão imobiliária do Cartório de Registro de Imóveis, especialmente, no caso em tela, onde a certidão apresentada pela autora informa que o imóvel não possui registro.

4. **ISTO POSTO**, intime-se a parte autora para emendar a petição inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, apresentando a planta do imóvel que pretende usucapir de maneira a possibilitar a identificação de toda a sua dimensão e limites para fins de registro imobiliário. *AV*

5. Oficie-se ao Cartório Eunápio Torres solicitando, no prazo de vinte dias, certidão de propriedade do imóvel objeto da lide. *DF*

6. Intime-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de setembro de 2014

  
Fernando Brasilino Leite  
Juiz de Direito



TJPB  
VJBACS1X

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA  
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

15/09/2014  
15:08:21

41  
B

-----  
SOLICITAÇÃO DE MANDADOS  
-----

Nº Processo: 0000288-71.2014.815.2003

MANDADO nº 005 SOLICITADO COM SUCESSO.

-----  
F3 - RETORNA

F9 - ENCERRA





44. juiz:  
Requerio de V. Exa,  
intimar a partes  
autoras, para atem-  
o despacho de fls. 41.  
J. Pessoa, 18/09/14.  
Estaviz D.P.





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA  
FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

Ofício Nº 305/2014/4ª Vara

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

Processo nº 0000288-71.2014.815.2003  
(favor fazer referência a este número)

Senhor Tabelião,

Pelo presente expediente, solicito a Vossa Senhoria as devidas providências no sentido de, no prazo de 20 (vinte) dias, enviar a certidão de propriedade do imóvel situado na Rua Antônio José de Sousa, 105, José Américo, João Pessoa - PB, a fim de instruir os autos de processo acima mencionado, em trâmite neste Juízo.

Atenciosamente,

**Fernando Brasilino Leite**  
Juiz de Direito

Ilmo(a). Sr(a). Tabelião  
Cartório Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral  
Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300, Altiplano  
João Pessoa – PB  
CEP 58046-060



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BARRIA  
COMARCA DA CAPITAL 19/09/14

h3  
B

RESULTADO DISTRIBUIÇÃO DE OFÍCIO  
-----

OFÍCIO: 6 PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2002  
ZONA : 068 ALTIPLANO  
OFICIAL : 9269-5 EVERALDO MARQUES DE AGUIAR  
DATA : 19/09/2014

NÃO DESTAQUE ESTA PAPELETA. FAVOR MANTER-LA ANEXADA AO OFÍCIO.





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COMARCA DA CAPITAL – CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO DE MANGABEIRA  
FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA

Ofício Nº 305/2014/4ª Vara

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

Processo nº 0000288-71.2014.815.2003  
(favor fazer referência a este número)

Senhor Tabelião,

Pelo presente expediente, solicito a Vossa Senhoria as devidas providências no sentido de, no prazo de 20 (vinte) dias, enviar a certidão de propriedade do imóvel situado na Rua Antônio José de Sousa, 105, José Américo, João Pessoa - PB, a fim de instruir os autos de processo acima mencionado, em trâmite neste Juízo.

Atenciosamente,

Fernando Brasília Leite  
Juiz de Direito

Ilmo(a). Sr(a). Tabelião  
Cartório Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral  
Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300, Altiplano  
João Pessoa – PB  
CEP 58046-060



**JUNTADA**

Nesta data, em faço juntada nestes autos (s) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ mandado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 005 \_\_\_\_\_

que consta original.

em 03/10/2014.

\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_  
Assista \_\_\_\_\_ Juiz de Direito



16

45  
B



ASSISTENCIA JUDICIARIA  
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA  
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 005 - MAND INTIMACAO

PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2003 4A. VARA REGIONAL  
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA FRANCISCA DA SILVA  
Endereco: R ANTONIO JOSE DE SOUSA 105  
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:  
REU :  
Endereco:  
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE NOME E ENDERECC ACIMA, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A PETICAO INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, APRESENTANDO A PLANTA DO IMOVEL QUE PRETENDE USUCAPIR DE MANEIRA A POSSIBILITAR A IDENTIFICACAO DE TODA A SUA DIMENSAO E LIMITES PARA FINS DE REGISTRO IMOBILIARIO.

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS  
AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

*Ania Baptista P. de Amorim*

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM  
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9094-4 058 16/09/2014  
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional  
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: *Maria Francisca da Silva*  
MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.

00002887120148152003005



CERTIDÃO

CERTIFICO que me dirigi ao endereço indicado e, lá sendo, intimei a Sra. Maria Francisca da Silva (ass. no anverso) de todo o conteúdo do mandado, cuja cópia lhe foi entregue. O referido é verdade. Dou fé

Em tempo: Os custos envolvidos com as diligências do presente mandado foram arcados com recursos próprios deste oficial de justiça, tendo em vista a não antecipação pelo Tribunal de Justiça da Paraíba dos referidos valores, segundo Regimento de Custas Judiciais e Emolumentos Extrajudiciais (Lei 5672/92, artigos 12 e 13), Provimento 02/2007 da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba e Res. 153/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

João Pessoa, 22 de setembro de 2014.

  
Oficial de Justiça

QUINTADA

Mostra de ..... e ..... nestas

autas de: pehyau

que adiante segue.

em 03/10/2014

  
Analista / Técnico Judiciário





**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

46  
B

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE  
DIREITO DO 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Processo nº 0000288-71.2014.815.2003

RECEBUEMOS 25/05/2014 14:44 00566 14 0000288

**MARIA FRANCISCA DA SILVA**, devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, processo em epígrafe, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, atender ao r. despacho, de fls. e fls., do respectivo processo.

Relativamente a apresentação da planta do imóvel, a jurisprudência pátria é uníssona em admitir o contrário nos casos em que o imóvel encontre-se devidamente qualificado na petição inicial, inclusive através da descrição exaustiva do imóvel referido, como se faz presente na petição inicial deste feito, assim o egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais leciona:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE USUCAPIÃO - REQUISITOS - ART. 942 , CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - **PLANTA DO IMÓVEL** - EMENDA INSATISFATÓRIA - INDEFERIMENTO DA INICIAL - JUTANDA DE **CROQUI** E REGISTRO DO IMÓVEL - IDENTIFICAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO SUFICIENTES - SENTENÇA CASSADA. A exigência prevista no art. 942, do Código Processo Civil, de que o autor da ação de usucapião apresente a **planta** do imóvel, já com a





47  
B

petição inicial, justifica-se pela necessidade de identificação e individualização do imóvel usucapindo e dos seus confinantes, admitindo-se, eventualmente, em homenagem aos princípios da efetividade e da instrumentalidade das formas, **a apresentação de outros documentos que possam substituí-la.** Se o imóvel usucapido está suficientemente identificado, **tendo sido juntados com a inicial os documentos que indicam a precisa posição do terreno,** a região onde está localizado com os logradouros que o cercam, bem como a identificação dos imóveis confrontantes e seus proprietários, acostada, inclusive, certidão de registro do imóvel, **mostra-se desnecessária a apresentação de planta detalhada,** devendo ser dado seguimento regular do feito para julgamento do mérito  
**“TJ-MG - Apelação Cível AC 10433120157964001 MG (TJ-MG) “**

A partir da jurisprudência supracitada, é de bom alvitre a observação do princípio da instrumentalidade das formas, este que tem por função primordial, a garantia da celeridade processual, em observância à boa-fé das partes envolvidas.

Reforçando a descrição do imóvel, o mesmo é localizado na Rua Antonio José de Sousa, nº 105, José Américo/Laranjeiras, nesta capital, e possui 10,0m de frente e 25,00m de profundidade (10m X 25,0m), a casa é feita de tijolos, de telha, forrada de gesso, sendo dotada de 01(um) terraço, 01(uma) sala, 01(um) corredor, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) cozinha e 01(uma) área de serviço.

N. Termos,  
P. Deferimento,  
João Pessoa, 25 de setembro de 2014

  
**JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL**  
Defensor Público - OAB/PB

João Martins de Sousa Neto - E



**JUNTADA**

Nesta data, em fact juntada nestes autos o(a) relatos

que adiante segue.

de 10, 11 e 14.

Analista: J. S. Sidiário





48

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA DA UNIÃO NA PARAÍBA**

Av. Maximiano Figueiredo, 404 - Centro  
João Pessoa (PB) CEP: 58013-470  
Fone: (83) 4009-1150 Fax 4009-1180

EXMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA REGIONAL DE  
MANGABEIRA-JOÃO PESSOA/PB

Processo nº 0000288-71.2014.815.2003  
Autor (a) : MARIA FRANCISCA DA SILVA

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Advogado da União infra-assinado, em cumprimento à Carta de Citação de fls., vem perante Vossa Excelência informar que **não tem interesse no feito**, haja vista **inexistir registro do imóvel usucapiendo na Superintendência do Patrimônio da União**, conforme documento em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 10 de outubro de 2014.

**FÁBIO LEITE DE FARIAS BRITO**  
Advogado da União  
Procurador-Chefe da União na Paraíba

PROCURADORIA DA UNIÃO NA PARAÍBA  
13.000.2004.15432.001798 2





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA PARAÍBA

49  
/

AÇÃO DE USUCAPIÃO

OFÍCIO Nº 0043/2014/AGU/PUPB/GAB/fcgm

AÇÃO Nº 0000288-71.2014.815.2003

INTERESSADO: MARIA FRANCISCA DA SILVA

IMÓVEL: SITUADO NA RUA ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA, Nº 105, BAIRRO JOSÉ AMÉRICO –  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

SICAU  
WEB

À DIGEP – DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SETOR DE PRÓPRIOS NACIONAIS  
– e, em seguida, à DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DIIFI- para informar  
acerca de possível titularidade da UNIÃO FEDERAL, sobre o(s) imóvel(eis), constante(s) em  
epígrafe.

( ) Informo que o imóvel em epígrafe **consta** nos registros desta Divisão, como sendo  
Próprio Nacional.

(X) O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, **não consta** em nossos  
cadastros como sendo Próprio Nacional.

06/02/2014  
Assinatura do servidor com carimbo

Assinatura do servidor com carimbo  
Chefe da DIGEP/SPU/PB

( ) O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, está inserido em lista de Bens  
não operacionais da extinta RFFSA.

(X) O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, não está inserido em lista de  
Bens não operacionais da extinta RFFSA.

10/02/2014  
Assinatura do servidor com carimbo

Assinatura do servidor com carimbo  
Chefe da DIGEP/SPU/PB

À DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DIIFI, para informar acerca  
da natureza do imóvel:

( ) DE MARINHA ( ) DE MARINHA C/ACRESCIDO ( ) NACIONAL INTERIOR

(X) NENHUMA DAS ALTERNATIVAS.

Assinatura do servidor com carimbo



JUNTADA

Nesta data, em fact juntada nestes autos ora) Opis

que adiante segue.

JPA. 10, 11, 14.

7  
Analista / Técnico Judiciário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Eunápio Torres**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Titular: Bel<sup>a</sup>. Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas

Ofício n. 2.030/14

Em 26/09/14

Excelentíssimo Senhor Juiz

Em resposta ao ofício n. 0305/2014 datado de 15/09/2014 e recebido em 26/09/14, processo n. 0000288-71.2014.815.2003, informamos a Vossa Excelência que deixamos de fornecer a certidão de registro do imóvel indicado, em virtude do mesmo não pertencer a circunscrição imobiliária da Zona Norte, mais sim ao Cartório imobiliário da Zona Sul, Cartório Carlos Ulysses.

Nesta oportunidade consignamos os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

O Oficial do Registro

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz  
Dr. Fernando Brasilino Leite  
Cartório Judicial Unificado de Mangabeira



EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300 Alt. plano Cabo Branco - João Pessoa / PB  
Tel.: (083) 3219-1234 - Fax: (083) 3252-2322 - CNPJ: 09.362.310/0001-20 - www.eunapiotorres.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



CONCLUSÃO

Fogo estes autos concluídos ao Exmº Sr

Dr. Juiz de Paz de 4ª Vara Criminal

Dr. Rosário 14/11/14

Analista/Técnico(a) Judiciário(a)

Renovar a notificação do Estado da Paraíba observando atual endereço de sua Procuradoria na Av. João Machado.

Intimar o autor, pessoalmente, para, através de seu advogado, juntar os qui do imóvel, sob pena de indeferimento da inicial.

Tudo acima atendido, ao MP.

27/11/2014

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
de Pernambuco  
Avenida Dantas Alencar  
13050-997 - Recife, PE

Expedi mandado 007.

Expedi ofício.

JP, 14/07/2015

2014 galvão





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
FÓRUM REGIONAL DES. JOSÉ FLÓSCOLA DA NÓBREGA  
AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VII, JOÃO PESSOA - PB.

Ofício nº 339/2015 LQG

João Pessoa/PB, 14 de Julho de 2015

Ação: Usucapião  
Processo nº. 0000288-71.2014.815.2003  
(Fazer menção deste número, quando da resposta do ofício)

Ilustríssimo(a) Senhor(a)  
Procurador(a) Geral do Estado  
Av. João Machado, nº. 394, Centro,  
João Pessoa-PB  
CEP: 58013-520

Sr. Procurador:

Ao cumprimentá-lo, INTIMO Vossa Senhoria para manifestar interesse nos autos da Ação supra (art 943 do CPC), consoante despacho de fls. 20 dos autos. Segue cópia da inicial anexa.

Atenciosamente,

*Andréa Dantas Ximenes*  
Andréa Dantas Ximenes,  
Juíza de Direito

RECEBIDO  
EM - 20-07-2015  
*[Handwritten signature]*





JUNTADA

Nesta data faço juntada nestes

autos nº (2)

AR

JPA, 20 08 15

Analista/Técnico Judiciário

JUNTADA

Nesta data faço juntada nestes

autos nº (2)

AR, mon. p. 007 e petições  
que adiante segue

JPA, 1 08 15

Analista/Técnico Judiciário



59  
(



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: D072153152003  
Data : 29/07/2015 Hora : 11:12:27  
Tipo : AVISO DE RECEBIMENTO  
Processo : 0000288-71.2014.815 2003  
Status : ATIVO  
Justiça Gratuita : SIM  
Comarca : JOAO PESSOA  
Vara : 4A VARA REGIONAL  
Classe : USUCAPIAO  
Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA  
Parte(s) Peçionante(s)

ROS



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR** **MP**

**53**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

Nº OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

0000288-71.2014.815.2003

ENDEREÇO / ADDRESS

Procurador Geral do Estado  
Rua João Machado, n.º 394, Centro,  
João Pessoa-PB  
CEP: 58013-520

UF: PAÍS / PAYS

**BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

**Ofício Nº 338/2015/LQG/4ª VARA**

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Cecildo*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

*27/07/15*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

**CDD CENTRO/PB**

**23 JUL 2015**

**PB**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*3270351*

*Jorge Duarte*  
*Mat. 87.954-9*  
*João Teiro*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JG 02000843 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAI

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM O

FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA

FÓRUM JOSÉ FLÓSCOLO DA NOBREGA

Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira

João Pessoa - PB - CEP: 58.088-018

4ª VARA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL



54  
↘



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: D072155152003  
Data : 29/07/2015 Hora: 11:14:57  
Tipo : AVISO DE RECEBIMENTO  
Processo : 0000288-71.2014.815.2003  
Status : ATIVO  
Justiça Gratuita : SIM  
Comarca : JOAO PESSOA  
Vara : 4A VARA REGIONAL  
Classe : USUCAPIAO  
Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA  
Parte(s) Peticionante(s):

ROS



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR MP 55

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO

AV. JOÃO MACHADO Nº 394, CENTRO

58013-520

JOÃO PESSOA

PB

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício Nº 339/2015/LQG  
Proc: Nº 0000288-71.2014.815.2003

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Claro

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

23/07/15

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION  
23 JUL 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Handwritten signature and stamp: 6-156, Jorge Duarte

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 186 mm





**AVISO DE RECEBIMENTO**  
AVIS CN07

**AR**

JG 02000842 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
/ /

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

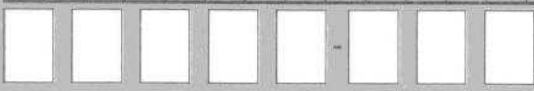
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM / RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
**FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA**  
**FÓRUM JOSÉ FLOSCOLO DA NOBREGA**  
Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira  
João Pessoa - PB - CEP: 58.055-018  
**4ª VARA**

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ  
UF  
BRASIL



28

56



ASSISTENCIA JUDICIARIA  
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA  
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 007 - MAND INTIMACAO

PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2003 4A. VARA REGIONAL  
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA FRANCISCA DA SILVA  
Endereco: R ANTONIO JOSE DE SOUSA 105  
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:  
REU :  
Endereco:  
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE NOME E ENDEREÇO ACIMA, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

INTIME-SE PESSOALMENTE A AUTORA, PARA ATRAVES DE SEU ADVOGADO, JUNTAR AOS AUTOS CROCRI DO IMÓVEL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS  
AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 15 DE JULHO DE 2015.

*Robson de Araujo Ferreira Marques*  
ROBSON DE ARAUJO FERREIRA MARQUES

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9038-1 058 15/07/2015

O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional  
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: *Maria Francisca da Silva*  
MANDADO SEM GUIA DE DILIGENCIA INFORMADA.  
RG- J. 040 575-SSP/PR






## CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ao respectivo endereço e ali sendo, após as formalidades legais, procedi com a INTIMAÇÃO da parte mencionada, dando-lhe conhecimento de todo teor do mandado, ficando-a de tudo bem ciente exarou sua assinatura no anverso deste e aceitou a contrafé que lhe ofereci. Ante ao exposto devolvo o mandado ao Cartório, para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 20 de julho de 2015.

  
Antônio Soares de Ponte,  
Oficial de Justiça.  
Mat. 126.782-9.





**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

57  
1

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE  
DIREITO DA 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Processo nº: 0000288-71.2014.815.2003 (Ação de Usucapião)

**MARIA FRANCISCA DA SILVA,**  
devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe (Ação de  
Usucapião), que corre perante este juízo, vem por meio de seu defensor  
infra-assinado, respeitosamente, perante Vossa Excelência, juntar nos autos  
o croqui do imóvel.

N. Termos,  
P. Deferimento,  
João Pessoa, 29 de julho 2015

  
JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL  
DEFENSOR PÚBLICO/OAB/4562/PB.

Rodrigo Neves de Araújo-E

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
Fórum Regional da Capital - Mangabeira  
R. Hoje. 8056221152003  
DATA HORA  
29 07 2015 13:50:04

Funcionário Público

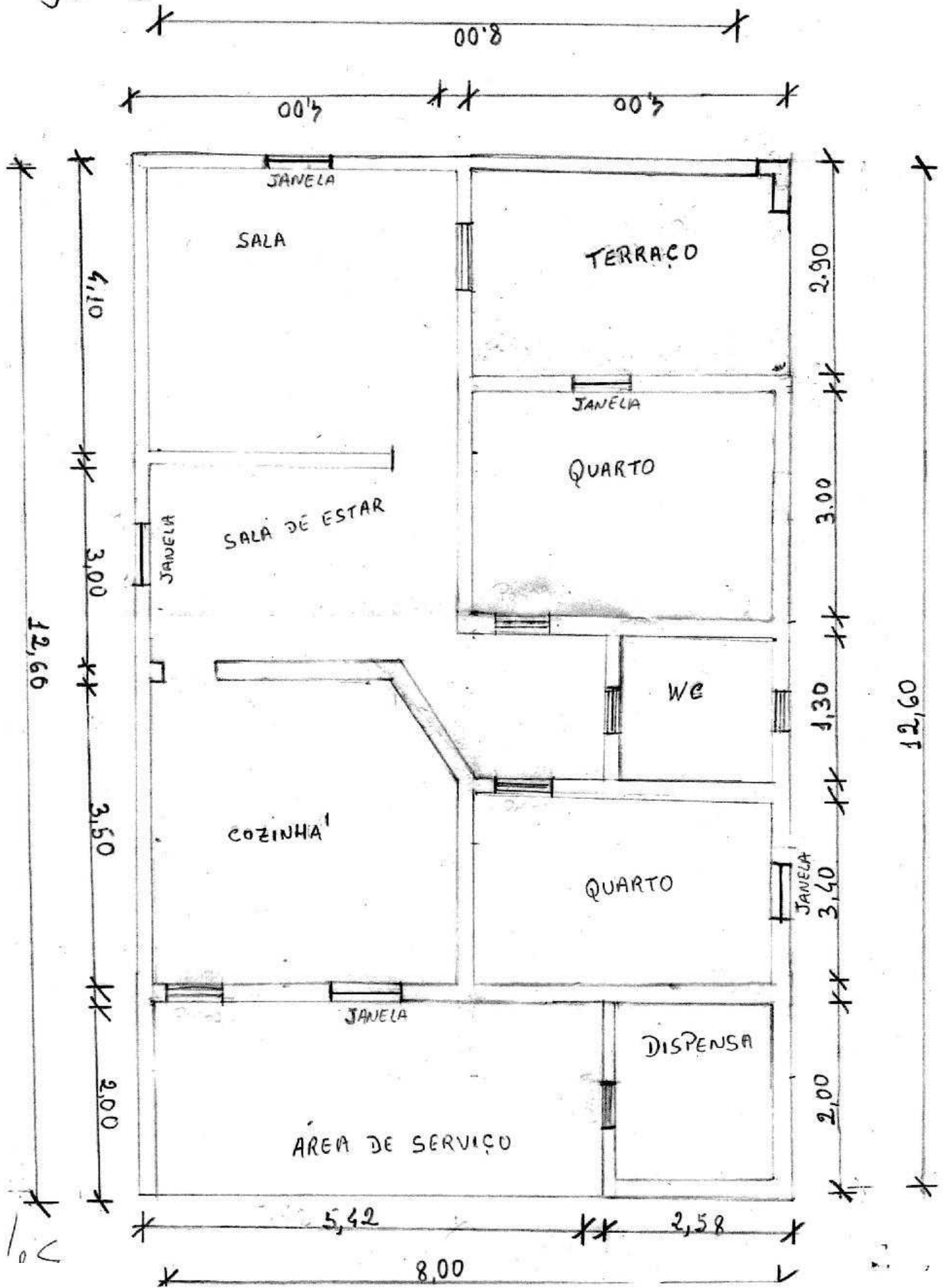


PROTUDOLO



Fig. 1

# PLANTA BAIXA



39  
1



**CONCLUSÃO**

Por este ato, o Juiz do Exmº Sr

Dr. Juiz de Direito, YURI LINSKI

em Pessoa, 24/08/15

  
Assinado por: YURI LINSKI



Processo: 0000288-71.2014.815.2003

Conclusão desnecessária. A escrivania deve cumprir o despacho de fls. 50v, integralmente.

João Pessoa, 02 de setembro de 2015

  
Andréa Dantas Ximenes  
Juíza de Direito

Pelo MP,  
Recebido em 14/09/15.  
SEGUE A COTA EM OA LAUDA.  
JOÃO PESSOA, 21 DE SETEMBRO DE 2015

  
Adriana de França Campos  
Promotora de Justiça

ASSESSORIA 2





**Ministério Público da Paraíba**  
**4ª Promotoria de Justiça Distrital de Mangabeira**  
**Promotoria de Justiça Cumulativa**

**COTA MINISTERIAL**

Emérito julgador,

Analisando o presente caderno processual, tem-se que não houve manifestação da Fazenda Estadual, bem como da Municipal, apesar de expedidas cartas de intimação. (fls. 23/24).

Assim, o Ministério Público entende pela reiteração das intimações dos representantes das Fazendas supracitadas, a fim de que se manifestem acerca de possível interesse neste presente caso.

João Pessoa, 21 de setembro de 2015,

  
Adriana de França Campos  
10ª Promotora de Justiça Auxiliar da Capital



CONCLUSÃO

Por estes autos, procedo ao Extinção do Processo nº 13362662-2, em virtude da falta de interesse processual, nos termos do art. 485, VI, do CPC/2008.

24/09/15

JOSE FABIO DE QUEIROZ BRITO






29

Processo: 0000288-71.2014.815.2003

Como requer o MP.

Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de setembro de 2015

  
Fernando Brastino Leite  
Juiz de Direito

ASSESSORIA 2





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA  
CARTORIO UNIFICADO - 4ª VARA REGIONAL  
Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII  
Telefax (83) 3238-6333 - João Pessoa - PB

**CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)**

PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROMOVENTE: MARIA FRANCISCA DA SILVA

Ao Ilustríssimo Senhor:

Representante legal da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB

Procuradoria Geral do Município de João Pessoa-PB

Praça Pedro Américo, nº 70 - Varadouro

Cep: 58.010-340

Nesta.

João Pessoa-PB, 20 de janeiro de 2016.

Prezado (a) Senhor (a):

De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Brasilino Leite e, nos termos do artigo 222 c/c art. 237, inciso II, do Código de Processo Civil, fica Vossa Senhoria, devidamente **INTIMADO por todo teor do seguinte despacho: "Intime-se via postal, o representante da Fazenda Pública Municipal, para que manifeste eventual interesse na causa, cuja copia segue anexo"** exarado nos autos da Ação de Usucapião ajuizada por Maria Francisca da Silva.

Atenciosamente,

Bel. Sérgio Manuel Carneiro da Cunha

Sub-Coordenador de Secretaria

Matricula nº.470.929-2

AR/MP

RECEBIDO  
EM - 21-01-2016





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA  
CARTORIO UNIFICADO - 4ª VARA REGIONAL  
Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII  
Telefax (83) 3238-6333 - João Pessoa - PB

**CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)**

PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROMOVENTE: MARIA FRANCISCA DA SILVA

Ao Ilustríssimo Senhor:  
Representante legal da FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - PGE  
Av João Machado, nº 394 - Centro  
Cep:58.013-520  
Nesta.

João Pessoa-PB, 20 de janeiro de 2016.

Prezado (a) Senhor (a):

De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Brasilino Leite e, nos termos do artigo 222 c/c art. 237, inciso II, do Código de Processo Civil, fica Vossa Senhoria, devidamente **INTIMADO por todo teor do seguinte despacho: "Intime-se via postal, o representante da Fazenda Pública Estadual, para que manifeste eventual interesse na causa, cuja copia segue anexo"** exarado nos autos da Ação de Usucapião ajuizada por Maria Francisca da Silva.

Atenciosamente,

Bel. Sérgio Manuel Carneiro da Cunha  
Sub-Coordenador de Secretaria  
Matricula nº.470.929-2

AR/MP

RECEBIDO  
EM - 20 - 01 - 2016



JUNTADA  
Nesta data, em fita, juntada nestes  
autos o(s) HR'S (02)  
\_\_\_\_\_ 17, 02, 2016  
\_\_\_\_\_ [Assinatura]  
Analista Judiciário

JUNTADA  
Nesta data, em fita, juntada nestes  
autos o(s) petição HR  
que refere-se aos  
autos \_\_\_\_\_ 2016  
\_\_\_\_\_ [Assinatura]  
Analista Judiciário



65  
72



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: D003570162003  
Data : 28/01/2016 Hora: 14:05:14  
Tipo : AVISO DE RECEBIMENTO  
Processo : 0000288-71.2014.8.15.2003  
Status : ATIVO  
Justiça Gratuita : SIM  
Comarca : JOAO PESSOA  
Vara : 4A VARA REGIONAL  
Classe : USUCAPIAO  
Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA  
P(s) Peticionante(s)  
T. L. L. EIROS

Idor: AGAR



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

MP  
66  
8

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

**CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)**  
PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003  
AÇÃO DE USUCAPIÃO  
PROMOVENTE: MARIA FRANCISCA DA SILVA

Ao Ilustríssimo Senhor:  
Representante legal da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB  
Procuradoria Geral do Município de João Pessoa-PB  
Praça Pedro Américo, nº 70 - Varadouro  
Cep: 58.010-340  
Nesta.

BRASIL

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

UNIDADE DE ENTREGA  
BUREAU DE DESTINATION

*Rozelene dos Santos*

26/01/2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR



Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
REGISTRO / N° DO DOCUMENTO D'IDENTIFICATION

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Ademir Abreu*  
Carta 665-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463/16

114 x 186 mm





**AVISO DE RECEBIMENTO**  
AVIS CN07

**AR**

JG 02003318 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
25 JAN 2016

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

**FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA**  
**FORUM JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA**

CIDADE / LOCALITÉ

Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira  
João Pessoa - PB - CEP: 58.055-018

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

4ª VARA



67  
28



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

Protocolo: **D003574162003**

Data : **28/01/2016** Hora : **14:15:01**

Tipo : **AVISO DE RECEBIMENTO**

Processo : **0000288-71.2014.8.15.2003**

Status : **ATIVO**

Justiça Gratuita : **SIM**

Comarca : **JOAO PESSOA**

Vara : **14ª VARA REGIONAL**

Classe : **USUCAPIAO**

Assunto : **USUCAPIAO ORDINARIA**

Partes : **1) Peticionante**

**TERCEIROS**

Assinado por: **AGAR**





PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

MP  
53  
38

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

**CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)**  
**PROCESSO Nº 0000288-71.2014.815.2003**  
**AÇÃO DE USUCAPIÃO**  
**PROMOVENTE: MARIA FRANCISCA DA SILVA**

**Ao Ilustríssimo Senhor:**  
**Representante legal da FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - PGE**  
**Av João Machado, nº 394 - Centro**  
**Cep:58.013-520**  
**Nesta.**

BRASIL

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

26/01/16

CARIMBO DE ENTREGA  
BOITÃO DE DESTINATÁRIO



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Jaíl Bernaldeira

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

Mat. 1351-9  
C. 2015 II

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JG 02003327 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25 JAN 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

25 JAN 2016

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA  
FORUM JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA

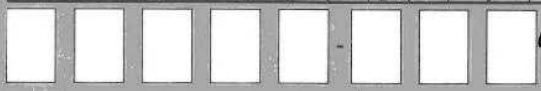
CIDADE / LOCALITÉ

Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira  
João Pessoa - PB - CEP: 58.055-018

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR



4ª VARA



69  
B

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P014953162003

Data : 03/03/2016 Hora: 13:48:06

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0000289-71.2014.815.2003

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 4A. VARA REGIONAL

Classe : USUCAPIAO

Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA

Parte(s) Peticionante(s)

TERCEIROS

adador: E/P MANDADO





20  
8

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB.

Processo N°. 0000288-71.2014.815.2003


AUTOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, instado a se pronunciar no Processo supra, referente a uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, vem à presença de Vossa Excelência, por seus Procuradores signatários, dizer que inexistente, nesta data, conhecido interesse da Fazenda Estadual a ser resguardado no presente feito.

Ante o exposto, requer a juntada da presente manifestação, cuja finalidade é o atendimento ao disposto no artigo 943 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de que nova intimação seja feita ao Estado da Paraíba, caso surjam indícios de propriedade pública sobre o bem usucapiendo, ou mesmo quanto aos imóveis confinantes.

Termos em que pede deferimento.

João Pessoa-PB, 25 de fevereiro de 2016

  
José Morais de Souto Filho  
Procurador do Estado

  
Raimundo de Paiva Gadelha Filho  
Assistente Jurídico - PGE



certifico que o município  
não respondeu à intimação de  
fls. 68.

JR, 29/03/16

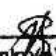
Rosa Galvão  
4751868

**CONCLUSÃO**

Depois destes autos concluídos no dia 03

de Julho da Vara Distrital.

Em Pessoa, 30/03/16

  
Assessor(a) Técnico(a) Judiciário(a)

